



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 134/2018

“DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE  
SERVIDOR PÚBLICO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

Considerando os termos do OF/PMSM/PGM Nº 147/2018;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender o gozo das férias do Servidor Público **THIAGO BRINGER**, pelo período de 17 de maio de 2018 a 01 de junho de 2018 (16 dias) por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade.

**Art. 2º** - Será remanejado o gozo de férias pra período posterior.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2018.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal